

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO NA PMVA

(Conforme Instrução Normativa SCL Nº 02/2019)

No cadastro de pessoa jurídica será requerido:

I - Comprovante de pagamento Taxa de Protocolo;

II – Habilitação Jurídica:

- a) cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir:
- f) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ).

III - Regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, apresentada através da Certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive as contribuições sociais previstas na alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991 CND, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual:
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) certificado de regularidade para com o FGTS CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°. 5.452, de 1°. de maio de 1943. (Incluído pela Lei n°. 12.440, de 2011).
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

IV - Qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para abertura dos envelopes, quando não houver data de validade expressa. Para as empresas com sede em outros estados, deverá ser apresentada também uma Declaração do Poder Judiciário, indicando quem tem a competência para a emissão da certidão solicitada:
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo ser apresentada a respectiva memória de cálculo;
- c) apresentar a comprovação de boa situação financeira da empresa, baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0);

IV - Qualificação técnica:

- a) registro ou inscrição na entidade profissional competente da empresa e do responsável técnico.
- V Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Todos os documentos podem ser apresentados por meio de cópia simples.

Pode ser encaminhado para o e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE FORNECEDOR

, CNPJ n°	, Inscrição Estadual n°
, estabelecida na Rua/Av. N°	
(endereço completo com CEP) vem pelo presente requerer de	V. S ^a que se designe
proceder a inscrição da mesma no Cadastro de Fornecedores da	Prefeitura Municipal de
Vargem Alta, para o que junta a indispensável documentação e	xigida pelos expressos
termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993. Declara ainda, que respor	nde pela veracidade das
informações prestadas e que apresentará qualquer documento que	venha faltar, dentro do
prazo exigido.	
Termos em que pede deferimento.	
Dados para contato	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	

Local e data

Assinatura Nome por extenso do responsável legal RG CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, conforme Decreto Federal nº 4358, de 05.09.2002.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data

Assinatura Nome por extenso do responsável legal RG CPF